

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 822

Quarta-feira, 4 de março de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO
Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO***CADERNO ADMINISTRATIVO***

1. Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
2. Atos da subprocuradoria-Geral de Justiça para Àrea Jurídico-Institucional
3. Atos da Subprocurdoria-Geral de Justiça para Àrea Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Região Metropolitana Belém I
2. Região Metropolitana Belém II
3. Região Administrativa Nordeste I
4. Região Administrativa Nordeste II
5. Região Administrativa Nordeste III
6. Região Administrativa Tocantins
7. Região Administrativa do Marajó II
8. Região Administrativa Sudeste I
9. Região Administrativa Sudeste II
10. Região Administrativa Sudeste IV
11. Região Administrativa Sudoeste I
12. Região Administrativa Sudoeste II
13. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1097/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0802353-03.2025.8.14.0401,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, para atuar no Processo nº 0802353-03.2025.8.14.0401, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, que prossiga com a demanda para conclusão das diligências especificadas na manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como outras diligências que entender pertinentes, e, após esgotadas todas as diligências, retorne os autos à esta Procuradoria-Geral de Justiça, para nova análise e deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 02 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1091/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0812995-56.2025.8.14.0006,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, para atuar no Processo nº 0812995-56.2025.8.14.0006, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, que ofereça a denúncia cabível. Inclusive podendo, caso entenda necessário, requerer diligências imprescindíveis ao oferecimento da inicial acusatória, seguindo o feito os ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 02 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0911/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Ministério Público é o titular da ação penal pública, nos termos do art. 129, inciso I, da Constituição Federal e do art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 41 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0821808-51.2025.8.14.0401;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Márcio Leal Dias, para, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal, atuar nos autos do Processo nº 0821808-51.2025.8.14.0401, na condição de *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, promovendo o regular prosseguimento da demanda e oferecendo a competente denúncia, se for o caso, adotando as providências cabíveis nos ulteriores termos de direito.

Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 23 de fevereiro de 2026, considerando a necessidade de formalização da designação anteriormente deliberada, cujo registro no sistema institucional encontrava-se momentaneamente indisponível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1086/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o artigo 24 do Código de processo Penal;

CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0816514-52.2024.8.14.0401, registrado no Ministério Público sob o n.º 08.2024.00264763-8 (SAJ);

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N.º 6914/2024-MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, para nos autos do processo judicial n.º 0816514-52.2024.8.14.0401 e, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal Brasileiro, na condição de *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, adotar as medidas cabíveis, com a realização das diligências necessárias e, se for o caso, com a propositura da *persecutio criminis in judicio* contra o investigado pela prática do crime de estelionato, previsto no art. 171 do Código Penal Brasileiro, devendo, ainda, verificar a possibilidade de propositura do Acordo de Não Persecução Penal, caso entenda cabível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 2 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1067/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0811812-23.2025.8.14.0015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente, para, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar no processo nº 011812-23.2025.8.14.0015 como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, prosseguindo com a demanda para conclusão das diligências pendentes, no intuito de formar sua *opinio delicti*, e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou proponha o arquivamento, após esgotadas todas as diligências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1067/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0811812-23.2025.8.14.0015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente, para, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar no processo nº 011812-23.2025.8.14.0015 como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, prosseguindo com a demanda para conclusão das diligências pendentes, no intuito de formar sua *opinio delicti*, e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou proponha o arquivamento, após esgotadas todas as diligências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1098/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0804936-92.2024.8.14.0401,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça Cezar Augusto dos Santos Motta, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, para atuar no Processo nº 0804936-92.2024.8.14.0401, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, que prossiga com a demanda e oferecer a competente denúncia, em razão da fundamentação jurídica apresentada, podendo, caso entenda cabível, requerer diligências imprescindíveis ao oferecimento da inicial acusatória, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 02 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1099/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas no art. 127, § 2º, da Constituição da República, no art. 18, XVIII, i, 2 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, CONSIDERANDO a autorização para o gozo de férias regulares ao Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha concedida por meio da Portaria nº 7427/2024-MP/PGJ, publicada no DOEMPPA de 13/12/2024;

CONSIDERANDO a decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, de 01/10/2025, que deferiu a solicitação contida no expediente GEDOC nº 158791/2025, e autorizou a alteração do 2º período de férias do período aquisitivo 2024/2025, concedido pela Portaria nº 7427/2024-MP/PGJ, de 01 a 30/04/2025 para 02 a 31/03/2026;

CONSIDERANDO que, após a decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, nos autos do expediente GEDOC nº 158791/2025, sobreveio decisão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, datada de 28/01/2026, no âmbito da Reclamação Disciplinar nº 1.00048/2025-83, determinando o afastamento cautelar do membro investigado de suas funções, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que as férias constituem direito funcional vinculado ao efetivo exercício, havendo impossibilidade jurídica de sua fruição concomitante ao afastamento cautelar imposto pela decisão do CNMP;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação dos registros funcionais, de preservação da coerência administrativa e da segurança jurídica dos atos praticados pela Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 7427/2024-MP/PGJ, publicada no DOEMPPA de 13/12/2024, exclusivamente quanto à concessão do 2º (segundo) período de férias do Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha, em razão da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, proferida no âmbito da Reclamação Disciplinar nº 1.00048/2025-83.

Art. 2º O período de férias referido neste ato poderá ser oportunamente reprogramado, após cessada a causa impeditiva, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Determina-se o encaminhamento da presente Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais e adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1113/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme

preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0823156-75.2023.8.14.0401,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Márcia Beatriz Reis Souza, para, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar no processo nº 0823156-75.2023.8.14.0401, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, prosseguindo com a demanda para conclusão das diligências pendentes, no intuito de formar sua *opinio delicti*, e ofereça a competente denúncia, se assim entender, ou proponha o arquivamento, após esgotadas todas as diligências.

Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 02 de março de 2026, considerando a necessidade de formalização da designação anteriormente deliberada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 2 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1119/2026-MP/PGJ

Institui Comissão Multidisciplinar para a estruturação da base legal do ChatBot de Normativas do MPPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I e XXI, e art. 19, inciso IX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do MPPA),

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 218, estabelece o dever do Estado de promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 257/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que instituiu a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Inovação do Ministério Público (Política MP Digital);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 276/2023 do CNMP, que estabelece as regras para o uso de Inteligência Artificial no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 54/2017 do CNMP, que orienta a adoção de soluções tecnológicas voltadas à modernização e à maior eficiência operacional das atividades do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1927/2025-MP/PGJ, que instituiu o Comitê de Governança de Inovação e Inteligência Artificial (CIIA), o Escritório de Inteligência Artificial (EIA-MPPA) e o Escritório de Inovação e Inteligência Institucional (EIII-MPPA) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o art. 6.º, inciso VII, da Portaria n.º 1927/2025-MP/PGJ confere ao CIIA a atribuição de "solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a criação de comissões de trabalho específicas, com membros de reconhecida expertise e com prazos definidos";

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, validar e organizar a base de conhecimento normativo do MPPA para alimentar ferramenta de consulta automatizada, baseada em Inteligência Artificial, que permita o acesso ágil e confiável às normativas institucionais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação multidisciplinar dos órgãos e setores do MPPA que produzem, aplicam e fiscalizam o cumprimento das normativas internas, de modo a garantir a completeza, a acurácia e a atualização permanente da base de conhecimento;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Multidisciplinar para Estruturação da base legal do ChatBot de Normativas do MPPA, com a finalidade de mapear, validar, organizar e manter atualizada a base de conhecimento normativo que subsidiará a ferramenta de consulta automatizada por Inteligência Artificial, de uso interno do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e unidades:

I – Comitê de Governança de Inovação e Inteligência Artificial (CIIA);

II – Escritório de Inteligência Artificial (EIA-MPPA);

III – Corregedoria-Geral do Ministério Público;

IV – Centros de Apoio Operacional (CAOs);

V – Departamento de Gestão de Pessoas;

- VI – Secretaria-Geral;
- VII – Departamento de Tecnologia da Informação e Infraestrutura;
- VIII – Conselho Superior do Ministério Público;
- IX – Colégio de Procuradores de Justiça.
- X – Departamento de Recursos Humanos

Parágrafo único. Os órgãos e unidades mencionados neste artigo indicarão seus representantes, titular e suplente, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º A Coordenação da Comissão será exercida pelo Coordenador do CIIA, a quem competirá:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – definir a pauta dos trabalhos;
- III – encaminhar os resultados e deliberações ao Procurador-Geral de Justiça;
- IV – solicitar informações e documentos necessários ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. A secretaria dos trabalhos ficará a cargo do Escritório de Inteligência Artificial (EIA-MPPA), responsável pelo suporte técnico e pela execução operacional do projeto.

Art. 4.º Compete à Comissão:

- I – identificar e catalogar as normativas internas do MPPA (legislação, Lei Orgânica, portarias, resoluções, recomendações, regimento interno, súmulas, provimentos, orientações técnicas, manuais e demais atos normativos);
- II – validar a completude e a acurácia da base de conhecimento normativo a ser utilizada pela ferramenta;
- III – definir protocolo de atualização periódica da base normativa, assegurando a inclusão tempestiva de novas normas e a sinalização de normas revogadas ou alteradas;
- IV – estabelecer critérios de classificação, indexação e hierarquização das normativas;
- V – deliberar sobre eventuais conflitos normativos, situações de revogação tácita ou sobreposição de atos;
- VI – propor melhorias à ferramenta com base no feedback dos usuários internos;
- VII – acompanhar o cronograma de implantação do ChatBot de Normativas nas fases definidas pelo EIA-MPPA;
- VIII – elaborar relatório final dos trabalhos, com recomendações para a manutenção contínua da base normativa.

Art. 5.º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada da Coordenação, submetida à aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6.º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Coordenação.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, a critério da Coordenação.

Art. 7.º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não implicará remuneração adicional.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém-PA, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0432/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 109363/2026;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o promotor de justiça ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas e perante as pautas paralelas junto às varas criminais de Parauapebas, no período de 25/2 a 25/5/2026;

II - REVOGAR, a contar de 25/2/2026, a designação do promotor de justiça ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, contida na portaria nº 0236/2026-MP/SUB-JI, de 2/2/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0433/2026-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO RAMOS NETTO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, no período de 25/2 a 31/3/2026, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

3. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0145/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V

E:

I – REDESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente) da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, para atuar na Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº 626/2024-MP/SUB-TA, datada de 02.10.2024, com a publicação no D.O.E. em 04.10.2024, para a conclusão dos trabalhos em 15 (quinze) dias úteis.

II – CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Presidência da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 0064/2026-MP/PGJ, de 13/01/2026, com a publicação no D.O.E. em 15/01/2026 para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de fevereiro de 2026.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0166/2026-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

EVERTON COSTA DOS SANTOS - Período: 23/02 a 14/03/2026 - GEDOC nº 112152/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I****EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 09.2019.00000258-3**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº09.2026.00001282-8, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 20-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2026-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000397-3, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2025.00033122-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 004/2026

Data da Instauração: 02/03/2026

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas ao contrato nº 021/2024, resultante da adesão da Fundação PARAPAZ à Ata de Registro de Preços nº 014/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2023-CIDRUS.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

SANDRO RAMOS CHERMONT

Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2026-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000395-1, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2025.00033082-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 005/2026

Data da Instauração: 02/03/2026

Objeto: apurar supostas irregularidades relacionadas ao Contrato nº 016/2024, resultante da adesão da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC à Ata de Registro de Preços nº 014/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2023-CIDRUS.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

SANDRO RAMOS CHERMONT

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001286-1, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 21-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SAJ nº 09.2026.00000358-4.

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00000358-4, que se encontra à disposição na 2ª Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Hospital Ophir Loyola

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SAJ nº 09.2026.00000358-4.

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00000358-4, que se encontra à disposição na 2ª Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Hospital Ophir Loyola

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 020/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. RÔMULO SILVA CRUZ, filho de Renilda Maria do Vale Silva, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0824181-55.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 021/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. WILLIAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, filho de Ana Regina Rosário do Nascimento, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0824134-81.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 022/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. WEVERTON ANDREI SOUZA CRUZ, filho de Sandra Helena Xisto de Souza, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0800992-14.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 023/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. RANISSON JOAO DE SOUZA PINTO, filho de Raimunda Nonata De Souza Pinto, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0823453-14.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 024/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. JOÃO MENDONCA BARRAL, filho de Guiomar Mendonça Barral, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0823453-14.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.ª cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 025/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar a Sra. RITA CASSIA TEXEIRA DA SILVA, irmã da vítima SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0819293-43.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.ª cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 025/2026-MPPA/11ª PJCRIM

A 11ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar a Sra. RITA CASSIA TEXEIRA DA SILVA, irmã da vítima SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0819293-43.2025.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.ª cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça – titular da 11ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO N.º 02/2026-MPPA/2ªPJEntorpecentes

A 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes de Belém/PA, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, caput, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital COMUNICAR o (a) Senhor (a), DIEGO RAMOS DA SILVA ARAUJO, filho de ROSALVA RAMOS DA SILVA ARAUJO, que figura como investigado no Processo n.º. 0800548-78.2026.8.14.0401, acerca

da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém.

ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO

2ª Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém/Pará

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001292-8, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 022/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001293-9, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 23/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Estado do Pará

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001295-0, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 024/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001299-4, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 025/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 027/2026-17ªPJCRIM/MPPA

A 17ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. THIAGO DA SILVA ARAUJO BRITO, filho de Eliete Silva Silva, que figura no polo passivo do Processo nº 0800289-83.2026.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

ROSANA PAES PINTO

17ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº09.2026.00001332-7, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 33/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00002077-1

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2021.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, – Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2021.00000586-2

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2020.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, – Belém/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº09.2026.00001314-9, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 027/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Hospital Ophir Loyola

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

Promotor de Justiça respondendo, em atuação conjunta, na 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001315-0, que se encontra

à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 028/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU

Promotor de Justiça respondendo, em atuação conjunta, na 2ª PJDCFDH

EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00001335-0, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 34/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Estado do Pará

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

EXTRATO DE PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ Nº 09.2026.00001274-0

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, por intermédio do(a) Promotor de Justiça que subscreve, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, faz saber que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001274-0.

PORTARIA N.008/2026-MP/4ªPJIJ

OBJETO: Acompanhar a situação de P.D.E.S.O. para garantir direito à educação.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI

Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

AVISO DE ARQUIVAMENTO SAJ Nº 09.2023.00002350-2

A 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes, FAZ SABER a quantos possa interessar que determinou o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002350-2, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça com o objetivo de acompanhar as providências a serem adotadas pelo Município de Marituba para a implantação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de práticas agroecológicas.

DAYANNA DE SOUSA CATÃO

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba em exercício)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2026-MP/3ªPJDC

A 3ª Promotoria de Justiça de Marituba/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000814-6, com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e impulsionar a adoção das providências administrativas necessárias à efetiva realização do procedimento de embolização de MAV cerebral indicado à paciente A. C. D. S. S., no âmbito da rede pública estadual de saúde.

PORTARIA Nº 004/2026-MP/3ªPJDC

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

DAYANNA DE SOUSA CATÃO

3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba/PA em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. C. L. D. S. C., para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0826672-56.2025.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4844, ou para o e-mail lynch@mppa.mp.br .

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

2ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

3. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2026-MP/4ªPJCÍVEL

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 012/2026-MP/4ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00001265-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 012/2026-MP/4ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00001265-0

Polo Passivo: UPA Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - Secretaria Estadual de Saúde (SESPA).

Objeto: Acompanhar e efetivar a tutela de direito individual indisponível à saúde do paciente J.F.P., para disponibilização/transferência de leito em UTI, em hospital com suporte à neurologia, conforme prescrição médica.

Castanhal/PA, 27 de fevereiro de 2026

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

4ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titular

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº

09.2021.00000383-1.

A 8ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, tendo em vista a determinação de fls. 1824/1829 dos autos em epígrafe, promova-se o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, não restando, portanto, alternativa senão NOTIFICAR os(as) senhores(as) interessados(as), acerca do ARQUIVAMENTO do presente procedimento. Outrossim, informo que, nos termos do art. 57 da Resolução nº 012/2024-CPJ, é facultado aos interessados apresentar recurso em face da presente decisão, no prazo de 10 dias úteis, na forma prevista nos §§ do art. 17 da resolução supracitada.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça Agrária da 1ª Região (Castanhal)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2026-MP/4ªPJCÍVEL

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 013/2026-MP/4ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00001266-1, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 013/2026-MP/4ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00001266-1

Polo Passivo: UPA Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - Secretaria Estadual de Saúde (SESPA).

Objeto: Acompanhar e efetivar a tutela de direito individual indisponível à saúde do paciente J.F.S.F. para disponibilização/transferência de leito em UTI Adulto na especialidade Clínica Médica Geral, conforme prescrição médica,.

Castanhal/PA, 03 de março de 2026

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

4ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titula

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 03/2026-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 012/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE: Instaurar

INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2026.00000336-2, com fulcro no art. 27, da Resolução 012/2024-CPJ, em face da Empresa JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A com o objetivo de apurar danos ou riscos de danos e responsabilidades socioambientais decorrentes dos fatos relativos aos Autos de Infração AUT-1-S/25-08-01274 e AUT-1-S/25-08-01275.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A.

Marituba, 13 de fevereiro de 2026.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 04/2026-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 012/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE: Instaurar INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2026.00000337-3, com fulcro no art. 27, da Resolução 012/2024-CPJ, em face do MUNICÍPIO DE MARITUBA com o objetivo de apurar irregularidades no que tange à prestação dos serviços de saneamento básico e drenagem da Rua da Piçarreira e passagens adjacentes.

ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Marituba, 20 de fevereiro de 2026.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 05/2026-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 012/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE: Instaurar INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2026.00000338-4, com fulcro no art. 27, da Resolução 012/2024-CPJ, em face do MUNICÍPIO DE MARITUBA com o objetivo de apurar irregularidades no que tange à prestação dos serviços de pavimentação das Ruas do Bairro Canaã/Riacho Doce.

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Marituba, 20 de fevereiro de 2026.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2026- MPPA/PJSDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro no art. 120 da Constituição Federal de 1988, art. 26 da Lei Federal nº 8.265/93, arts. 52 e 54 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, no interesse do Inquérito Policial nº 0800778-78.2025.8.14.0200 e SAJ Nº 08.2025.00209651-8, NOTIFICA os senhores FAMILIARES DE GENILSON FREITAS LEITÃO do inteiro teor decisão de arquivamento do referido procedimento investigatório.

São Domingos do Capim/PA, 03 de março de 2026.

FELIPE FREITAS VASCONCELOS

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Capim

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

SAJ Nº 01.2025.00031862-0

A Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública o arquivamento da Notícia de Fato SAJ Nº 01.2025.00031862-0, sobre a possível ocorrência de crime ambiental na Comunidade do Cajueiro Grande, município de Tracuateua/PA, que se encontra à disposição no 2º cargo desta Promotoria de Justiça, sito na rua dr. Roberto, s/nº, Bragança/PA.

Email: mpbragança@mppa.gov.br

CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

Promotor de Justiça Titular

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2026-MP/PJAC

A Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo, SAJ nº 09.2026.00001259-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, e-mail: mpaugustocorrea@mppa.mp.br

Portaria nº 001/2026-MP/PJAC

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Gedam Pereira Campos da Silva

Assunto: Apurar possível acúmulo ilegal de cargos públicos pelo servidor Gedam Pereira Campos da Silva.

JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

Promotor de Justiça titular de Augusto Corrêa/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2026-MP/PJAC

A Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo, SAJ nº 09.2026.00001260-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, e-mail: mpaugustocorrea@mppa.mp.br

Portaria nº 002/2026-MP/PJAC

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Calebre Silva Borges

Assunto: Acompanhar e cessar a situação de vulnerabilidade social da Sra. Claudianis Maria Silva Borges, pessoa com deficiência e da genitora dela, a idosa Maria de Nazaré da Silva.

JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

Promotor de Justiça titular de Augusto Corrêa/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2026-MP/PJI.

A Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Irituia, e-mail: mpirituia@mppa.mp.br.

Portaria nº 29/2026-MP/PJI

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará.

Interessado: A. S. S. da C., E. L. S. da C. e H. L. S. da C. (representados por Lauranny Saffira Silva dos Santos).

Objeto: acompanhamento da proteção integral, saúde mental e fortalecimento dos vínculos familiares dos menores, ante o histórico de vulnerabilidade social e resistência aos serviços da rede de proteção.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES

Promotor de Justiça titular de Irituia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2026-MP/PJI.

A Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Irituia, e-mail: mpirituia@mppa.mp.br.

Portaria nº 30/2026-MP/PJI

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará.

Interessado: C. N. dos R. (representado por sua genitora).

Objeto: acompanhamento da proteção integral, saúde mental, fortalecimento dos vínculos familiares e garantia do direito à educação do menor C. N. dos R., ante o histórico de negligência e dificuldades escolares.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES

Promotor de Justiça titular de Irituia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31/2026-MP/PJI.

A Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Irituia, e-mail: mpirituia@mppa.mp.br.

Portaria nº 31/2026-MP/PJI

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará.

Interessado: Comunidade Escolar da EEEFM Prof.^a Maria da Conceição Malheiros.

Requerido: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

Objeto: Fiscalizar e acompanhar a regularização da carga horária, oferta de merenda, contratação de pessoal (docente e apoio) e implementação de apoio pedagógico especializado na EEEFM Prof.^a Maria da Conceição Malheiros.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES

Promotor de Justiça titular de Irituia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2026-MP/PJI.

A Promotoria de Justiça de Irituia, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Irituia, e-mail: mpirituia@mppa.mp.br.

Portaria nº 32/2026-MP/PJI

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará.

Interessados: Darciane da Silva dos Santos e Antonio Carlos dos Santos Lopes.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a retificação de registro civil de nascimento para substituição de paternidade e inclusão de avós paternos de D. F. S. B.

MARCOS PAULO MIRANDA NUNES

Promotor de Justiça titular de Irituia/PA.

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III**EXTRATO DA PORTARIA N° 030/2025-MP/PJMR**

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00006037-1

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26, I da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 54 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.676-030, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 030/2025-MP/PJMR, de 01/12/2025

Objeto: "acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Mãe do Rio, especialmente quanto ao cumprimento do Piso Nacional do Magistério e à regularidade dos repasses previdenciários, referentes ao exercício de 2023 e subsequentes."

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA N° 030/2025-MP/PJMR

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00006037-1

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26, I da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 54 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.676-030, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 030/2025-MP/PJMR, de 01/12/2025

Objeto: "acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Mãe do Rio, especialmente quanto ao cumprimento do Piso Nacional do Magistério e à regularidade dos repasses previdenciários, referentes ao exercício de 2023 e subsequentes."

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA N° 01/2026-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54, VI, e § 3º da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 09.2025.00007527-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria n° 01/2026-MP/PJIP

Objeto: "Acompanhamento, monitoramento e fiscalização do funcionamento e da criação dos Conselhos Municipais no âmbito do Município de Ipixuna do Pará, com ênfase nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e dos Adolescente, da Saúde, do idoso, da Pessoa com Deficiência e de Educação, sem prejuízo dos demais que venham ser identificados"

Igor Dantas

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA N° 03/2026-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54, VI, e § 3º da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 09.2025.00007527-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria n° 03/2026-MP/PJIP

Objeto: "Acompanhamento, monitoramento e fiscalização do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS- do Município de Ipixuna do Pará, em especial na sua condição de unidade executora de programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto"

Igor Dantas

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2026-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54, VI, e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00007527-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria nº 04/2026-MP/PJIP

Objeto: “Acompanhar e fiscalizar a adequação dos processos legislativos orçamentários e dos mecanismos de execução financeira das emendas parlamentares do Município de Ipixuna do Pará aos parâmetros de transparência e rastreabilidade fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854”

Igor Dantas

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2026-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54, VI, e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00007527-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria nº 06/2026-MP/PJIP

Objeto: “Viabilizar e acompanhar a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Ipixuna do Pará”

Igor Dantas

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 27/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 27/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da situação da Sra. S.V.C, também identificada por I.V.C, que possui 2 (dois) registros públicos emitidos de forma legítima, mas necessita realizar o cancelamento de um dos documentos por via administrativa ou judicial, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 28/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 28/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação da criança K.B.S e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 29/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 29/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação da adolescente I.S.B, a qual teve um parto neste município com idade inferior a 15 (quinze) anos de idade, e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 30/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 30/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a suposta situação da criança L.P.B.O e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 31/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 31/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação da criança M.S.A e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 32/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 32/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a situação do paciente P.C.A.L, o qual necessita fazer o uso do leite Alfamino de forma contínua, ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001057-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 33/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 33/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação das adolescentes P.R.G.B e L.R.G.B, e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001058-5

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 34/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 34/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a situação da paciente L.M.M.S, que está internada no pronto socorro Dr.Roberto Macedo, em Belém/PA, aguardando a transferência para este município de origem(Paragominas/PA), e necessita de suporte ventilatório domiciliar (BIPAP), aspirador portátil e acompanhamento multiprofissional contínuo, ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 35/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00001226-1

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 35/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP

68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 35/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar situação escolar da criança A.L.S.A e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que, determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

PROC. Nº 0806197-48.2023.8.14.0039/SAJ Nº 08.2023.00344778-0

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS/PA, por intermédio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, Caput, e § 1º, do Código de Processo Penal, vem, por meio deste Edital comunicar a vítima L.V.S, representada por sua genitora, C.V.S, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos de Processo Judicial - PJe Nº 0806197-48.2023.8.14.0039 em trâmite na 4ª Vara Criminal de Paragominas/PA e que se caso vs^aa não concordar com o Arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer na Promotoria de Justiça de Paragominas/PA, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543, para submeter a matéria à revisão da instância competente do Ministério Público.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DE EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 001/2026-MP/PJIP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ/PÁ, por intermédio do seu membro ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. LUIS FERNANDO GALVÃO GUIZI, filho de Terezinha Pereira Galvao e Luis Roberto Guizi, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0801105-96.2025.8.14.0111, em trâmite na VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ/PÁ.

IGOR DANTAS

Promotor de Justiça

Titular do cargo de PJ de Ipixuna do Pará

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

Extrato da PORTARIA Nº 004/2026-MPPA/1ªPJCAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL visando apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em enriquecimento ilícito e/ou violação aos princípios da Administração Pública, atribuída a agente político do Município de Cametá/PA, referente à evolução patrimonial no período de 2020 a 2024.

Cametá, 25 de fevereiro de 2026

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

Titular da 1ª PJ de Cametá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2026-MPPA/PJMOC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular da Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal de 1988; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; nos artigos 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e 26, incisos I a V, todos da Lei nº 8.625/93; no artigo 54, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todas da Lei Complementar nº 057/2006; artigo 51, inciso II da Resolução nº 012/2024 CPJ; e no art. 8º, incisos II da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2026.00001247-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail:

mpmocajuba@mppa.mp.br, telefone fixo (91) 3796-1188 e WhatsApp (91) 98401-1796.

Portaria nº 016/2026-MPPA/PJMOC.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Mocajuba e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Mobilidade Urbana.

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o cumprimento integral da Lei Municipal nº 3.589/2020, no tocante à estruturação, organização e funcionamento da Guarda Municipal de Mocajuba/PA, especialmente quanto a: (i) sede/instalações; (ii) equipamentos operacionais mínimos e meios logísticos; (iii) identificação funcional; (iv) instituição e andamento da Corregedoria; e (v) demais providências administrativas indispensáveis à regularidade institucional.

Mocajuba, 02 de março de 2026.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Mocajuba/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2026-MPPA/PJMOC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular da Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal de 1988; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; nos artigos 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e 26, incisos I a V, todos da Lei nº 8.625/93; no artigo 54, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todas da Lei Complementar nº 057/2006; artigo 51, inciso II da Resolução nº 012/2024 CPJ; e no art. 8º, incisos II da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2026.00001289-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail:

mpmocajuba@mppa.mp.br, telefone fixo (91) 3796-1188 e WhatsApp (91) 98401-1796.

Portaria nº 017/2026-MPPA/PJMOC.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Mocajuba e Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as condições de segurança radiológica e sanitária do setor de radiologia do Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes, em

Mocajuba/PA, especialmente quanto à: (i) designação formal do SATR; (ii) uso obrigatório de dosímetros individuais pelos profissionais expostos; (iii) adequação da estrutura física da sala de exames e da sala de proteção; (iv) implementação do Programa de Proteção Radiológica; (v) obtenção do Laudo de Proteção Radiológica e do Projeto de Blindagem aprovado pela Vigilância Sanitária; e (vi) demais providências administrativas indispensáveis à regularidade do serviço.

Mocajuba, 02 de março de 2026.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Mocajuba/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2026-MPPA/PJMOC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular da Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal de 1988; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; nos artigos 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, incisos I a V, todos da Lei nº 8.625/93; no artigo 54, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todas da Lei Complementar nº 057/2006; artigo 23 da Resolução nº 012/2024 CPJ; e no art. 2º, §4º, da Resolução nº 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SAJ-MP nº 06.2026.00000394-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br, telefone fixo (91) 3796-1188 e WhatsApp (91) 98401-1796.

Portaria nº 018/2026-MPPA/PJMOC.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Mocajuba e Secretaria Municipal.

Objeto: Reunir elementos para a delimitação do objeto e apuração das possíveis irregularidades funcionais e remuneratórias envolvendo o servidor público municipal Aldo da Conceição da Silva Serrão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, especialmente quanto à: (i) designação formal do SATR; (ii) uso obrigatório de dosímetros individuais pelos profissionais expostos; (iii) adequação da estrutura física da sala de exames e da sala de proteção; (iv) implementação do Programa de Proteção Radiológica; (v) obtenção do Laudo de Proteção Radiológica e do Projeto de Blindagem aprovado pela Vigilância Sanitária; e (vi) demais providências administrativas indispensáveis à regularidade do serviço.

Mocajuba, 02 de março de 2026.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Mocajuba/PA

EXTRATO DE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

REF.: NOTICIA DE FATO SAJMP 01.2025.00032640-9

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

O Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru FAZ SABER a quantos possam interessar que determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJMP 01.2025.00032640-9 instaurada para fins de regularizar situação de prestação alimentar devida em favor de crianças/adolescentes. Visando a máxima proteção dos interesses envolvidos, fez-se necessário o ajuizamento de ação judicial de alimentos, distribuída sob o nº 08XXXXX-XX.2026.8.14.00XX. Assim, verifica-se que a demanda resta atendida, de modo que não há mais atuação a ser realizada por parte do Ministério Público. Ante o exposto, DETERMINO: I. Junte-se aos autos o comprovante de peticionamento da ação judicial retromencionada. II. Após, archive-se o presente feito, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 17, I, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, ante a satisfatividade da demanda, não havendo parte interessada a notificar, nos termos do §5º do art. 17 da retromencionada resolução do MPPA.

Registre-se. Cumpra-se. Limoeiro do Ajuru, 02 de março de 2026.

JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA

Promotor de Justiça Titular de Limoeiro do Ajuru

EXTRATO DO DESPACHO- PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL SAJ Nº 09.2024.00001183-2

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna

pública a expedição do Despacho-Prorrogação Excepcional, nos autos do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00001183-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará.

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Educação

RODRIGO RETTORI GUIMARÃES

Promotor de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Tailândia.

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II

EXTRATO DA PORTARIA N.º 03/2026 – MPPA/PJC

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Chaves.

Polo Passivo: Fazenda Santa Luzia.

Objetivo: Instaurar Procedimento Preparatório com a finalidade de apurar, de forma mais aprofundada, a suposta prática de pulverização aérea de defensivos agrícolas pela Fazenda Santa Luzia, com potenciais impactos ambientais e à saúde das comunidades Vila Nova Canaã, Rio Kaloal (Rio Cocal), Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Limão do Kaloal, no Município de Chaves/PA.

A Promotoria de Justiça de Chaves, com fundamento no artigo 23 da Resolução n.º 012/2024-CPJ do MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ

01.2025.00029987-2. O procedimento encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Chaves, sita à Avenida Intendência, nº 07, Bairro Centro, CEP: 68800-000, cidade de Chaves/PA; e-mail: mpchaves@mppa.mp.br.

LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE

Promotor de Justiça da PJ de Chaves/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 04/2026 – MPPA/PJC

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Chaves.

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Educação de Chaves / Escola Municipal de Ensino Fundamental Colibri II.

Objetivo: Instaurar Procedimento Preparatório com a finalidade de apurar a responsabilidade do Município de Chaves/PA quanto à adoção de medidas de segurança contra incêndio e pânico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Colibri II e nas demais unidades escolares municipais, bem como acompanhar a efetiva implementação das providências necessárias à garantia da segurança da comunidade escolar.

A Promotoria de Justiça de Chaves, com fundamento no artigo 23 da Resolução n.º 012/2024-CPJ do MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ

01.2025.00030876-6. O procedimento encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Chaves, sita à Avenida Intendência, nº 07, Bairro Centro, CEP: 68800-000, cidade de Chaves/PA; e-mail: mpchaves@mppa.mp.br.

LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE

Promotor de Justiça da PJ de Chaves/PA.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL PJE n° 0000523-06.2009.8.14.0010 – SAJ n° 08.2026.00024131-7

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o Art. 28, *caput*, do CPP c/c ADI 6.298, 6.300 e 6.305, e a Resolução nº 289 do CNMP, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Policial - PJE n° 0000523-06.2009.8.14.0010 – SAJ n° 08.2026.00024131-7, tendo como vítima Francidalva Lobato Pinto, vítima em tese, instaurado em 2009 para apurar, em tese, a prática do delito de estelionato; e comunica, sobre a Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial, ante a falta de indícios de materialidade e autoria. E como não foi localizado endereço válido do(s) vítima(s), para ser(em) cientificado(a/s) pessoalmente ou digitalmente da Promoção do Arquivamento do referido Inquérito Policial, expede-se o presente Edital, pelo qual fica(m) devidamente comunicado(a/s) sobre os termos da Manifestação Ministerial de Promoção de Arquivamento. Breves/PA, 02 de março de 2026.

PABLO MICHEL DE MELO SOUZA

Promotor de Justiça respondendo pelo 3º cargo da PJB

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL PJE N° 0000523-06.2009.8.14.0010.8.14.0010 – SAJ 08.2026.0024131-7

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o Art. 28, *caput*, do CPP c/c ADI 6.298, 6.300 e 6.305, e a Resolução nº 289 do CNMP, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Policial PJE n° 0000523-06.2009.8.14.0010 – SAJ 08.2026.00024131-7, instaurado em desfavor de Jorge Augusto Borges Ferreira instaurado em 2009 para apurar, em tese, a prática do delito de estelionato; e comunica, sobre a

Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial, ante a falta de indícios de materialidade e autoria. E como não foi localizado endereço válido do(s) vítima(s), para ser(em) cientificado(a/s) pessoalmente ou digitalmente da Promoção do Arquivamento do referido Inquérito Policial, expede-se o presente Edital, pelo qual fica(m) devidamente comunicado(a/s) sobre os termos da Manifestação Ministerial de Promoção de Arquivamento. Breves/PA, 02 de março de 2026.

PABLO MICHEL DE MELO SOUZA

Promotor de Justiça respondendo pelo 3º cargo da PJB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2026-MP/PJAnajás

A Promotoria de Justiça de Anajás, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Anajás, e-mail:

mpanajas@mppa.mp.br.

Portaria nº 010 /2026-MP/PJAnajás

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Anajás/Estado.

FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR

Promotor de Justiça titular de Anajás/PA.

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I**RESUMO DA PORTARIA N.º 14/2026/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 14/2026/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO: 01.2025.00033424-2

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade e negligência familiar vivenciada pelo Sr. M.E.O.R, pessoa idosa Marabá/PA, 27 de fevereiro de 2026.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotora de Justiça Titular de Marabá

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 046/2019-MP/PJSJA, PARA TRAMITAR COMO INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00000400-6.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ através da Promotoria de Justiça de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República (artigo 129, incisos I, VIII e IX), na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público 8.625/93 (art. 26), bem como na Lei Orgânica do Ministério do Pará - LC nº 057/2006 (arts. 52, 54 e 55) e demais normas aplicáveis; informa que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, e-mail:

mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 046/2019-MP/PJSJA, para tramitar como INQUÉRITO CIVIL 06.2026.00000400-6.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Assunto: "Apurar denúncia de utilização de mão de obra de servidores públicos municipais em obra estadual, valores arrecadados pela tarifa de fornecimento de água, falsificação de contracheques e existência de funcionários fantasmas vinculados à Sra. Deusileia Lopes da Silva (viúva de Zé Arara)".

JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO

Promotor de Justiça da PJ de São João do Araguaia-Pa:

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II**EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.**

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria nº 005/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Município de Pau D'Arco/PA e H G Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ 54.645.267/0001-65)

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, desvio de verbas públicas e outras irregularidades na gestão de recursos do Município de Pau D'Arco/PA, envolvendo a contratação da empresa H G Serviços e Comércio Ltda.

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria nº 007/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Município de Redenção/PA

Assunto: Apurar supostas irregularidades administrativas praticadas pela Prefeitura de Redenção/PA, consistentes em exercício ilegal da profissão de Bombeiro Civil por servidores identificados como Bombeiros de Aeronautica, discriminação remuneratória, violação de direitos legais, assédio moral e atos de retaliação contra Bombeiro Civil habilitado.

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria nº 006/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Charles Wagner Alves Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco/PA) e Vilamon Pereira Ramos

Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa e desvio de recursos públicos envolvendo o servidor Vilamon Pereira Ramos e o Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco/PA, Charles Alves.

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria nº 009/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Município de Redenção/PA (Secretaria de Obras), Zeus Elétrica Ltda e Rogério Antunes Silva.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na adesão e execução da Ata de Registro de Preço nº 007/2025 e do Contrato nº 103/2025, especificamente quanto ao desvio de finalidade na adesão (uso de ata de usinas solares para manutenção de iluminação pública) e sobrepreço.

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria n° 013/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Município de Redenção/PA e outros.

Assunto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa decorrente de suposta irregularidade na contratação de escritório de advocacia em detrimento da Procuradoria-Geral do Município.

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA N° 014/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria n° 014/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Município de Redenção/PA e Edilson do Nascimento Luz

Assunto: Apurar suposta irregularidade na reintegração de servidor público municipal demitido, bem como possível violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA N° 015/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria n° 015/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Município de Redenção/PA e Construtora Industrial Ltda

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na em contratos firmados pelo Município de Redenção com a Constutora Insdustrial Ltda., (execução de obra de UBS Tipo I e Tipo II), incluindo indícios de direcionamento, incapacidade técnica e violação à impessoalidade

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

EXTRATO DA PORTARIA N° 017/2026-MP/PJ DE REDENÇÃO.

A Promotoria de Justiça de Redenção, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Redenção, e-mail: redencao6pj@mppa.mp.br.

Portaria n° 017/2026-MP/PJ de Redenção

Polo ativo: Ministério Público

Polo Passivo: Rafaela Precci Orsi

Assunto: Apurar suposto desvio de função, favorecimento pessoal e dano e sistema de dados públicos ("Geo Obras").

CREMILDA AQUINO DA COSTA

6ª Promotoria de Justiça de Redenção

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2026-MP/2ªPJCC**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Luciana Vasconcelos Mazza, titular da 2ª PJ de Canaã dos Carajás, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar n.º 057/06, e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público a instauração da Portaria n.º 003/2026-MP/2ªPJCC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tocantins, n.º 08, bairro Vale dos Sonhos I, Canaã dos Carajás/PA – CEP 68350-910, telefone n.º (94)3358-1393/ (91) 98455-2536.

Portaria nº 003/2026 - MP/2ªPJCC

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Conselho Superior do Ministério Público

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ de Canaã dos Carajás/PA.

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**EXTRATO DA PORTARIA PA Nº 09.2026.00000827-9**

A Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, SAJ nº 09.2026.00000827-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, e-mail: pjagrariaatm@mppa.mp.br.

Polo Ativo: COMUNIDADE PIRANHAQUARA

Polo Passivo: SEMED DE ALTAMIRA

Objeto: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar políticas públicas de educação no campo, especificamente quanto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Volta da Pedra, localizada na comunidade Monte Alegre, na Reserva Extrativista Rio Xingu, município de Altamira.

6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DA PORTARIA PA Nº 09.2026.00000835-7

A Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, SAJ nº 09.2026.00000835-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, e-mail: pjagrariaatm@mppa.mp.br.

Polo Ativo: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SUBSEDE ALTAMIRA

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

Objeto: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar política pública de educação no campo, especificamente quanto ao abastecimento de água potável e oferta de alimentação escolar na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Elisandria José Dias, localizada na comunidade Assurini, município de Altamira.

6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DA PORTARIA PA Nº 09.2026.00001110-7

A Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, SAJ nº 09.2026.00001110-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, e-mail: pjagrariaatm@mppa.mp.br.

Polo Ativo: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARÁ

Objeto: INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar execução da política pública de transporte escolar rural no Município de Uruará/PA, especificamente no que concerne ao atendimento dos alunos da Escola Municipal Estrela da Manhã, localizada no km 195 sul, zona rural, visando obter informações detalhadas acerca da frota utilizada, das condições de segurança e manutenção dos veículos, da compatibilidade entre oferta e demanda, bem como das medidas adotadas pelo Poder Público Municipal para assegurar transporte escolar adequado e seguro.

6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DA PORTARIA PP Nº 06.2026.00000230-8

A Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, SAJ nº 06.2026.00000230-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, e-mail: pjagrariaatm@mppa.mp.br.

Polo Ativo: ANTÔNIO ELISON DA SILVA E VALENTIM MORAES SILVA

Polo Passivo: ANTÔNIA PEREIRA DA COSTA

Objeto: INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório, a fim de reunir elementos e informações acerca de possível conflito agrário e fundiário na denominada ocupação Águas Lindas, às margens da Rodovia BR 230, km 150 norte, zona rural do município de Uruará/PA.

6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO

Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DA PORTARIA PP Nº 06.2026.00000229-6

A Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, SAJ nº 06.2026.00000229-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, e-mail: pjagrariaatm@mppa.mp.br.

Polo Ativo: ALEX CASTRO LEITE

Polo Passivo: GABRIEL DA SILVA COSTA

Objeto: INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório, a fim de reunir elementos complementares acerca de conflito fundiário coletivo na área denominada Fazenda Rio Xingu (I e II), situada no Travessão do km 40, município de Vitória do Xingu/PA, bem como acompanhar as providências administrativas, judiciais e policiais relacionadas à situação em questão.

6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO

Promotor de Justiça Substituto

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2026-MP/PJ/RPL**

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001290-6

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, inciso IV, "a", "b", e 26, incisos I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, inciso I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do MPPA), e conforme o disposto no artigo 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 09.2026.00001290-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis – Pará.

Data instauração: 02/03/2026

Portaria: nº 014/2026-MP/PJR

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Acompanhados: Município de Rurópolis e Câmara Municipal

Assunto: Instaurar Procedimento Administrativo para diagnóstico e análise do cumprimento das obrigações legais sobre os parâmetros de transparência e rastreabilidade no Município de Rurópolis/PA, fixados pelo Supremo Tribunal Federal na APDF nº 854, e outras providências.

THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO

Promotor de Justiça Titular da PJ de Rurópolis/PA.

13. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2026-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03.10.2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento SAJ nº 09.2026.00000880-2, originário da Notícia de Fato nº 01.2025.00020246-4, nos termos do art. 51, II, da Resolução n.º 012/2024 do CPJ, de 03 de outubro de 2024.

Portaria nº 047/2025-MP/2ªPJO

Polo ativo: Deliane Freitas Viana

Polo passivo: Hospital Regional do Baixo Amazonas

Assunto: acompanhamento de atuação multidisciplinar em favor da Noticiante, no ano de 2025 e 2026, a fim de haver atendimento do quadro clínico, com a estabilização do tratamento, e possível controle da enfermidade.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça titular da 2ª PJ de Óbidos

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2024.00002888-9

A Promotoria de Justiça de Prainha, promove o arquivamento do Procedimento Administrativo 09.2024.00002888-9, com fundamento no art. 56 da Resolução 012/2024-CPJ e art. 12 da Resolução 174/2027-CNMP.

Objeto: acompanhar e documentar a atuação extrajudicial preventiva do MP Eleitoral

MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA

Promotor de Justiça Titular de Prainha/PA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**Inquérito Policial n. 00560/2024.100023-0 (PJe 0800242-29.2025.8.14.0051)**

SAJMP 08.2025.00005312-6

O Promotor do 5.º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém – Tribunal do Júri e Entorpecente, em exercício, em atenção às disposições constantes do art. 28, caput, do Código de Processo Penal Brasileiro e art. 19, § 1º da Resolução n.º 181/2017, alterada pela Resolução n.º 289/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a senhora Maila Eliane Correa Belo e os familiares do senhor JONILSON ELTON CORREA BELO da promoção de arquivamento dos autos de inquérito policial de n. 00560/2024.100023-0 (PJe 0800242-29.2025.8.14.0051), através de decisão que contém o seguinte excerto:

“Ante o exposto, o Parquet Estadual não vislumbra outras diligências viáveis e necessárias a serem requisitadas à Autoridade Policial no caso em apreço, logo promove o arquivamento do presente inquérito policial, com fundamento no disposto no art. 28, caput, do Código de Processo Penal Brasileiro e arts. 19 e 19-A, da Resolução n.º 181/2017, alterada pela Resolução n.º 289/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, e sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal, determinando:

1. O registro da presente decisão no SAJ/PJe;
2. A comunicação da presente decisão (...).”

Encontrando-se a íntegra da decisão de arquivamento disponível para consulta na 5ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

Promotor de Justiça